



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL/INPI/PR Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado, por meio da Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) nº 11, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, na PORTARIA/INPI/PR Nº 65, de 1º de setembro de 2022, assim como o constante nos autos do processo INPI nº 52402.005052/2022-67,

RESOLVE:

Art.1º Designar, como Gestor de Segurança da Informação do INPI, o Chefe da Divisão de Segurança da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 218, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente Substituto

Portaria de Pessoal nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 16/06/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833722** e o código CRC **E77454A6**.

Referência: Processo nº 52402.005052/2022-67

SEI nº 0833722

Boletim Pessoal IX
do mês de junho de
2023
Expedido em
16/06/2023